



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

12 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Assinatura
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 081/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam oferecidos cursos profissionalizantes para atender aos alunos e/ou a população bibrarense. (Reiteração)

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa proporcionar aos cidadãos bibrarenses melhores condições de aprendizagem, visto que com a disponibilidade desses cursos, aumentaria consideravelmente as chances de ingressarem mais rapidamente no mercado de trabalho, uma vez que os cursos têm por finalidade preparar os participantes para concorrerem de forma mais justa a vagas de empregos, garantindo dessa forma, um futuro melhor e com mais dignidade aos nossos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 12 de setembro de 2019.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente